



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 459, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VII, XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 372, de 2 de julho de 2021, alterada e prorrogada pela Portaria nº 421, de 22 de julho de 2021; o e-mail de 9 de agosto de 2021, que solicita prorrogação de prazo, encaminhado pela presidente da comissão ao Gabinete da Reitoria, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão designada pela Portaria nº 372, de 2 de julho de 2021, alterada e prorrogada pela Portaria nº 421, de 22 de julho de 2021, que tem como objetivo coordenar o processo de escolha dos representantes técnico-administrativos para o Conselho de Administração (Consad).

Art. 2º A comissão deverá encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final dos trabalhos até o dia 31 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de agosto de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA